



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 1134, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1199, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2012, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009 ao servidor Gecyclan Rodrigues Santana – SIAPE nº 2200937, do IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original assinada

EDUARDO DIAS LEITE

Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro

Publicada no BS/IFB, de 08.06.2015

